



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Tel.: (22) 3824-6606

Fax: (22) 3822-2703 – CEP 28.300-000 - Itaperuna-RJ

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO

O **Prefeito do Município de Itaperuna, Sr. Alfredo Paulo Marques Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** nos termos dos atos praticados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, constantes nos autos do processo administrativo nº 05.937/2024 – Inexigível a Licitação nº 008/2024, **AUTORIZO** o empenho em favor da empresa **BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), concernente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de show artístico musical com o cantor católico “**THIAGO BRADO**”, a ser realizado em Itaperuna no Distrito de Raposo, no dia 25 de maio de 2024, durante a comemoração da “**62ª FESTA DOS CARROS DE BOIS**”, conforme a justificativa nos autos, o que faço com arrimo no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 14 de maio de 2024.

Alfredo Paulo Marques Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL